

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimização do sistema de prevenção contra as burlas e reforço da linha de defesa da segurança

Recentemente, tem-se registado em Macau um aumento acentuado de casos de fraude em redes de telecomunicações em que os burlões se fazem passar por agentes de atendimento ao cliente de plataformas *online* famosas. Os casos revelam que os burlões não só conseguem indicar com precisão o nome da vítima, como também, invocando o pretexto de «cancelar a renovação automática», induzem os residentes a activar a função de «partilha de ecrã» em aplicações de comunicação, procedendo subsequentemente ao furto de dados de banca electrónica e dos cartões de crédito. Perante esta grave situação de burlas telefónicas, a Polícia Judiciária e os serviços competentes reagiram com celeridade, tendo divulgado sucessivos comunicados de alerta e, recentemente, através do mecanismo de cooperação policial entre Zhuhai e Macau, desmantelou com êxito um ponto de reencaminhamento de chamadas fraudulentas instalado numa região vizinha, sendo de louvar os resultados alcançados no combate e na prevenção.

Importa salientar que as autoridades têm vindo a recorrer activamente a meios tecnológicos de prevenção, designadamente a aplicação móvel «Anti-Burla», a identificação de chamadas provenientes do exterior, bem como a criação de mecanismos de verificação das transferências bancárias *online* e de suspensão urgente de pagamentos, que têm alcançado bons resultados. Porém, com a constante renovação dos métodos de burla e perante novas modalidades de burla, cada vez mais dissimuladas e interactivas, as actuais barreiras defensivas continuam a ter margem para serem optimizadas e reforçadas. Assim, a implementação continuada da ideia governativa de «dar igual importância ao combate e à prevenção, efectivando a prevenção», impulsionando o

aprofundamento do actual sistema de prevenção numa direcção mais prospectiva e coordenada e reforçando ainda mais a linha de defesa da segurança antes da saída dos fundos, constitui uma questão importante que o Governo da RAEM tem de ponderar.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, a Autoridade Monetária de Macau e o sector bancário já dispõem de mecanismos de verificação das transferências e de suspensão de pagamentos, mas, perante métodos de indução *online* com um elevado grau de dissimulação, os actuais mecanismos de alerta e de verificação ainda têm margem de optimização no que respeita à intercepção imediata. Tendo em conta a comodidade das operações financeiras dos residentes e a sua autonomia sobre os seus activos, vão as autoridades, com base nas actuais orientações de segurança da banca electrónica, concretizar o espírito da «prevenção», orientando as instituições financeiras a avaliar e a lançar configurações de protecção de segurança que os residentes possam activar por sua livre escolha, de modo a reforçar efectivamente a barreira defensiva dos fundos?

2. Actualmente, as autoridades já implementaram o sistema de identificação de chamadas provenientes do exterior, mas, na prática, os burlões recorrem frequentemente a técnicas de alteração dinâmica do número ou de telefonema pela *Internet* para contornar esses avisos e praticar as burlas. Como é que vão as autoridades, no futuro, tirar partido da força conjugada do «mecanismo de actuação conjunta contra as burlas», instando e orientando os operadores de telecomunicações de Macau a optimizar continuamente o mecanismo de filtragem técnica na origem, por forma a reduzir, efectivamente, a partir da fonte das telecomunicações, as perturbações causadas aos residentes por informações suspeitas?

3. Como é que vão as autoridades, no futuro, aprofundar ainda mais o sistema de defesa comunitária assente na gestão através de rastreio, impulsionando a

divulgação da prevenção das burlas, passando das tradicionais visitas de rotina para visitas domiciliárias específicas e exercícios práticos em contextos reais, promovendo simultaneamente a actualização proactiva da tecnologia de prevenção das burlas e aprofundando a cooperação global com as regiões vizinhas na intercepção imediata de fundos transfronteiriços e na partilha dinâmica de etiquetas de contas envolvidas, por forma a construir uma linha de defesa integrada contra as burlas de dimensão mais elevada, precisa e eficiente?

18 de Outubro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Song Pek Kei